



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 198/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, **reiterando as indicações nº 507/06 e 088/07**, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a colocação de um **REDUTOR DE VELOCIDADE** na Via marginal ao Loteamento Serramar.

JUSTIFICATIVA

Torna-se indispensável essa colocação, pois está havendo muito abuso de velocidade, com risco de atropelamento das crianças que brincam na pracinha do citado loteamento. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2008.

Alzenir Pereira Mello
Vereador-autor